



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 048 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o que consta das Resoluções CD nº 016/87 e CD nº 066/87, bem como os termos do Ofício nº 305/SEGEPLAN-CPP0/88,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Determinar que os valores das diárias pagas ao servidor da Universidade, que se deslocar, eventualmente, em razão do serviço, da localidade onde tem exercício para outra, correspondem aos especificados nos anexos I e II desta Resolução.

§ 1º - Os anexos I e II do "Caput", deste artigo, substituem os anexos I e II da Resolução nº 034/88, de 03.06.88.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuíabá, 17 de junho de 1988.



EDUARDO DE LACERDA FREIRE - Presidente



BENEDITO FERRÓ BORILEO - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



ANARAI AUGUSTO DA SILVA - Membro

.../



Otacílio Borges Canavarros

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

Guilherme Frederico de Moura Muller

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A N E X O I

TABELA DE DIÁRIAS PARA O INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Grupo Diárias	I		II		III	
	Aliment.	Completa	Aliment.	Completa	Aliment.	Completa
01	1.575,69	5.294,30	1.575,69	3.844,65	1.575,69	2.877,18
02	3.151,38	10.588,60	3.151,38	7.689,30	3.151,38	5.754,36
03	4.727,07	15.882,90	4.727,07	11.533,95	4.727,07	8.631,54
04	6.302,76	21.177,20	6.302,76	15.378,60	6.302,76	11.508,72
05	7.878,45	26.471,50	7.878,45	19.223,25	7.878,45	14.385,90
06	9.454,14	31.765,80	9.454,14	23.067,90	9.454,14	17.263,08
07	11.029,83	37.060,10	11.029,23	26.912,55	11.029,83	20.140,26
08	12.605,52	42.354,40	12.605,52	30.757,20	12.605,52	23.017,44
09	14.181,21	47.648,70	14.181,21	34.601,85	14.181,21	25.894,62
10	15.756,90	52.943,00	15.756,90	38.446,50	15.756,90	28.771,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A N E X O I I

TABELA DE DIÁRIAS PARA CUIABÁ E PARA OUTROS ESTADOS

Grupo Diárias	I		II		III	
	Aliment.	Completa	Aliment.	Completa	Aliment.	Completa
01	1.575,69	10.592,57	1.575,69	7.736,16	1.575,69	5.760,43
02	3.151,38	21.185,14	3.151,38	15.472,32	3.151,38	11.520,86
03	4.727,07	31.777,71	4.727,07	23.208,48	4.727,07	17.281,29
04	6.302,76	42.370,28	6.302,76	30.944,64	6.302,76	23.041,72
05	7.878,45	52.962,85	7.878,45	36.680,80	7.878,45	28.802,15
06	9.454,14	63.555,42	9.454,14	46.416,96	9.454,14	34.562,58
07	11.029,83	74.147,99	11.029,83	54.153,12	11.029,83	40.323,01
08	12.605,52	84.740,56	12.605,52	61.889,28	12.605,52	46.083,44
09	14.181,21	95.333,13	14.181,21	69.625,44	14.181,21	51.843,87
10	15.756,90	105.925,70	15.756,90	77.361,60	15.756,90	57.604,30